



Prefeitura de Mogi das Cruzes

DELIBERAÇÃO CGRG Nº 14/2021

DELIBERAÇÃO CGRG 14, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Especifica o funcionamento de atividades econômicas permitidas pelo Decreto Municipal nº 19.996/2021, que estabelece medidas restritivas excepcionais (Fase 1 - Vermelha do Plano São Paulo) em Mogi das Cruzes.

O COMITÊ GESTOR DE RETOMADA GRADATIVA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, considerando as atribuições conferidas por intermédio do Decreto nº 19.300, de 10 de junho de 2020, atualizado pelo Decreto nº 19.817, de 04 de janeiro de 2021 e,

Considerando as medidas de contenção já adotadas pelo Município de Mogi das Cruzes, bem como a redação do Decreto Municipal nº 19.996, de 11 de abril de 2021, que estabelece medidas restritivas excepcionais (Fase 1 - Vermelha do Plano São Paulo) em Mogi das Cruzes; e

Considerando, a necessidade de especificar o funcionamento das atividades econômicas permitidas durante a vigência da denominada “Fase Vermelha” no Município Mogi das Cruzes, para evitar interpretações distintas,

DELIBERA:

1. As medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus determinadas pelo Decreto Municipal nº 19.996, de 11 de abril de 2021, que institui a “Fase Vermelha” no Município de Mogi das Cruzes, em complementação às medidas estaduais, são especificadas da seguinte forma:

TIPO DE ESTABELECIMENTO	DETERMINAÇÕES TÉCNICAS
Escritórios em geral e atividades administrativas	<ul style="list-style-type: none">• Recomendação de teletrabalho.• Proibição de atendimento presencial
Casa da Advocacia e da Cidadania, Escritórios de Advocacia e Contabilidades	<ul style="list-style-type: none">• Permitido o trabalho presencial excepcional e exclusivamente para serviços e situações em que, comprovadamente não seja possível a realização do serviço ou atividade à distância
Repartições da Administração Pública	<ul style="list-style-type: none">• Proibição de atendimento presencial• Priorização de teletrabalho para as atividades não essenciais• Regulamentação por ato próprio



Prefeitura de Mogi das Cruzes

DELIBERAÇÃO CGRG Nº 14/2021

Telecomunicações	<ul style="list-style-type: none">• Proibição de atendimento ao público• Permissão para serviços de instalação e manutenção• Recomendação do administrativo em teletrabalho
Serviços de Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none">• Proibição de abertura• Proibição de atendimento presencial• Recomendação de teletrabalho
Estabelecimentos comerciais em geral (não essenciais)	<ul style="list-style-type: none">• Proibição de atendimento e circulação de clientes nas dependências internas• Permitida a comercialização através da janela do carro (drive-thru), pegue e leve (take away) e entrega na casa do comprador (delivery)
Salões de Beleza	<ul style="list-style-type: none">• Proibição de abertura• Proibição de atendimento presencial• Atividades administrativas: recomendação de teletrabalho.• Permitido o serviço à domicílio
Concessionárias de veículos	<ul style="list-style-type: none">• Proibição de abertura• Proibição de atendimento presencial• Atividades administrativas: obrigatoriedade de teletrabalho• Autorização somente para atividade de oficina
Comércio de materiais de corte e costura para confecção de máscaras	<ul style="list-style-type: none">• Atividade permitida• Protocolos sanitários
Óticas	<ul style="list-style-type: none">• Atividade permitida• Protocolos sanitários
Shoppings e galerias	<ul style="list-style-type: none">• Proibição de atendimento presencial no local• Permitida a comercialização através da janela do carro (drive-thru) e entrega na casa do comprador (delivery)
Comércio de material de construção	<ul style="list-style-type: none">• Atividade permitida• Protocolos sanitários



Prefeitura de Mogi das Cruzes

DELIBERAÇÃO CGRG Nº 14/2021

Comércio de produtos eletrônicos	<ul style="list-style-type: none">• Proibição de atendimento e circulação de clientes nas dependências internas• Permitida a comercialização através da janela do carro (drive-thru), pegue e leve (take away) e entrega na casa do comprador (delivery)
Assistência Técnica	<ul style="list-style-type: none">• Permissão somente para atividade de oficina• Proibição de atendimento presencial dentro do local• Permitida a comercialização através da janela do carro (drive-thru), pegue e leve (take away) e entrega na casa do comprador (delivery)
Supermercados, mercados e congêneres	<ul style="list-style-type: none">• Atividade permitida• Recomendação de escalonamento de horários para os funcionários, com a finalidade de evitar aglomeração no transporte público• Sem restrições de horários• Proibição de consumo no local• Limitação de capacidade de 1 pessoa a cada 10m²• Permissão de entrada de 1 pessoa por família• Permissão de entrada de mais de uma pessoa por família em casos de necessidade de acompanhamento de responsável legal (dependente de até 14 anos e pessoas com deficiência)• Protocolos sanitários
Açougues	<ul style="list-style-type: none">• Atividade permitida• Recomendação de escalonamento de horários para os funcionários, com a finalidade de evitar aglomeração no transporte público• Sem restrição de horários• Proibição de consumo no local• Protocolos sanitários



Prefeitura de Mogi das Cruzes

DELIBERAÇÃO CGRG Nº 14/2021

Lojas de suplementos	<ul style="list-style-type: none">• Atividade permitida• Recomendação de escalonamento de horários para os funcionários, com a finalidade de evitar aglomeração no transporte público• Sem restrição de horários• Proibição de consumo no local• Protocolos sanitários
Feiras Livres	<ul style="list-style-type: none">• Atividade permitida• Horário habitual• Proibição de consumo no local• Feiras livres em formato gastronômico (feiras noturnas): comercialização permitida somente através da janela do carro (drive-thru), pegue e leve (take away) e entrega na casa do comprador (delivery)• Protocolos sanitários
Padarias	<ul style="list-style-type: none">• Atividade permitida• Recomendação de escalonamento de horários para os funcionários, com a finalidade de evitar aglomeração no transporte público• Sem restrição de horários• Proibição de consumo no local• Protocolos sanitários
Restaurantes e Lanchonetes	<ul style="list-style-type: none">• Proibição de atendimento presencial no local• Proibição de consumo no local• Permitida a comercialização através da janela do carro (drive-thru), pegue e leve (take away) e entrega na casa do comprador (delivery)



Prefeitura de Mogi das Cruzes

DELIBERAÇÃO CGRG Nº 14/2021

Bares	<ul style="list-style-type: none">• Proibição de atendimento presencial no local• Proibição de consumo no local• Permitida a comercialização através da janela do carro (drive-thru), pegue e leve (take away) e entrega na casa do comprador (delivery)
Adegas	<ul style="list-style-type: none">• Proibição de atendimento presencial no local• Proibição de consumo no local• Permitida a comercialização através da janela do carro (drive-thru), pegue e leve (take away) e entrega na casa do comprador (delivery)
Lojas de conveniência localizadas em postos de combustíveis	<ul style="list-style-type: none">• Proibição de consumo no local• Permitida a comercialização através da janela do carro (drive-thru), pegue e leve (take away) e entrega na casa do comprador (delivery)• Proibição de venda de bebida alcoólica após as 20h
Hotelaria	<ul style="list-style-type: none">• Atividade permitida• Proibição de funcionamento de restaurantes, bares e áreas comuns dos hotéis• Alimentação permitida somente nos quartos
Transporte Coletivo	<ul style="list-style-type: none">• Recomendação de escalonamento de horários: 5h/7h: Trabalhadores da Indústria 7h/9h: Trabalhadores de Serviços 9h/11h: Trabalhadores do Comércio
Eventos esportivos de qualquer espécie	<ul style="list-style-type: none">• Eventos coletivos amadores suspensos• Campeonatos esportivos profissionais permitidos após as 20h, com testagem e protocolos sanitários mais rígidos.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

DELIBERAÇÃO CGRG Nº 14/2021

Atividades religiosas	<ul style="list-style-type: none">• Proibição de realização de atividades coletivas presenciais• Determinação para que reuniões religiosas de qualquer natureza sejam transmitidas <i>online</i>• Permissão de abertura dos templos, igrejas e similares para manifestação da fé individual
Clubes, Parques e Praças	<ul style="list-style-type: none">• Proibição de abertura• Proibição de atendimento presencial• Atividades administrativas: obrigatoriedade de teletrabalho
Academias de Ginástica, Academias de Pilates/Yoga, Escolas de Natação/ Hidroginástica e Academias de Luta	<ul style="list-style-type: none">• Proibição de abertura• Proibição de atendimento presencial• Atividades administrativas: obrigatoriedade de teletrabalho
Eventos Culturais	<ul style="list-style-type: none">• Proibição de abertura
Atividades Culturais (recreação infantil, teatro, coral, circos)	<ul style="list-style-type: none">• Proibição de abertura• Proibição de atendimento presencial• Atividades administrativas: obrigatoriedade de teletrabalho
Cursos Livres (aulas de inglês, informática e afins, música, artes e etc)	<ul style="list-style-type: none">• Proibição de abertura.• Proibição de atendimento presencial.• Atividades administrativas: obrigatoriedade de teletrabalho
Hospitais, clínicas, dentistas e estabelecimentos de saúde animal (pet shop e atendimento veterinário)	<ul style="list-style-type: none">• Atividade permitida• Sem restrição de horário• Protocolos sanitários
Drogarias	<ul style="list-style-type: none">• Atividade permitida• Recomendação de escalonamento de horários para os funcionários, com a finalidade de evitar aglomeração no transporte público• Sem restrição de horários• Protocolos sanitários
Consultórios e clínicas de fisioterapia, psicologia, nutrição (que possuam licença de funcionamento da VISA municipal)	<ul style="list-style-type: none">• Atividade permitida• Sem restrição de horários• Protocolos sanitários



Prefeitura de Mogi das Cruzes

DELIBERAÇÃO CGRG Nº 14/2021


Cadeia de abastecimento e logística, produção agropecuária e agroindústria, transportadoras, armazéns, postos de combustíveis	<ul style="list-style-type: none">• Atividade permitida• Sem restrição de horário• Protocolos sanitários
Empresas de locação de veículos, oficina de veículos automotores e bicicletas, autopeças, taxis, aplicativos de transporte de passageiros, serviços de entrega e estacionamentos	<ul style="list-style-type: none">• Atividade permitida• Sem restrição de horários• Protocolos sanitários
Serviços de segurança pública e privada	<ul style="list-style-type: none">• Atividade permitida• Protocolos sanitários
Construção civil e indústria	<ul style="list-style-type: none">• Recomendação de escalonamento de horários para os funcionários, com a finalidade de evitar aglomeração no transporte público• Protocolos sanitários
Meios de comunicação, empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens e bancas de jornal	<ul style="list-style-type: none">• Atividade permitida• Sem restrições de horário• Protocolos sanitários
Lavanderias hospitalares, serviços de limpeza, manutenção e zeladoria	<ul style="list-style-type: none">• Atividade permitida• Sem restrições de horário• Protocolos sanitários• Recomendação de escalonamento de horários para os funcionários, com a finalidade de evitar aglomeração no transporte público
Bancos e Casas Lotéricas	<ul style="list-style-type: none">• Atividade permitida• Protocolos sanitários• Recomendação de escalonamento de horários para os funcionários, com a finalidade de evitar aglomeração no transporte público
Comércio ambulante	<ul style="list-style-type: none">• Permitida a comercialização através da janela do carro (drive-thru), pegue e leve (take away) e entrega na casa do comprador (delivery)• Proibição de consumo no local



Prefeitura de Mogi das Cruzes

DELIBERAÇÃO CGRG Nº 14/2021

Eventos particulares (festas, casamentos, shows, bailes, aniversários, formaturas e qualquer atividade que gere aglomeração)	<ul style="list-style-type: none">• Suspensão de todas as atividades
Higienização de automóveis	<ul style="list-style-type: none">• Atividade permitida• Protocolos sanitários
Call Center	<ul style="list-style-type: none">• Atividade permitida• Priorização de teletrabalho• Recomendação de escalonamento de horários para os funcionários, com a finalidade de evitar aglomeração no transporte público• Protocolos sanitários
Cartórios	<ul style="list-style-type: none">• Atividade permitida• Priorização de teletrabalho• Recomendação de escalonamento de horários para os funcionários, com a finalidade de evitar aglomeração no transporte público• Protocolos sanitários
Comercialização de botijão de gás	<ul style="list-style-type: none">• Atividade permitida• Protocolos sanitários
Atividades industriais e de fabricação	<ul style="list-style-type: none">• Atividade permitida• Recomendação de escalonamento de horários para os funcionários, com a finalidade de evitar aglomeração no transporte público• Protocolos sanitários

 2. Fica recomendada que a circulação de pessoas no âmbito do Município no horário das 20h às 5h, se limite ao desempenho das atividades essenciais, em cumprimento do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020 e do Decreto Municipal de nº 19.996, de 11 de maio de 2020.

3. Esta deliberação entra em vigor na data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 12 de abril de 2021,



Prefeitura de Mogi das Cruzes

DELIBERAÇÃO CGRG Nº 14/2021

460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Priscila Yamagami Kahler
Coordenadora

Lucas Nóbrega Porto
Secretário de Gabinete do Prefeito

Andreia Gomes Vital Godoi
Secretária Adjunta de Saúde

Caio Callegari
Secretário Adjunto de Educação

Sylvio Marcos Rodrigues Alkmin Barbosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Gabriel Bastianelli
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Social

Otto Fábio Flores de Rezende
Presidente da Câmara de Mogi das Cruzes

Registrada no **Comitê Gestor de Retomada Gradativa de Atividades Econômicas** em 12 de abril de 2021.